



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0800/2019

A cultura é elemento de sociabilidade e de aprendizado para todos nós. No entanto, é necessário reconhecer sua importância excepcional na vida de uma parcela significativamente vulnerável de nossa população: a de crianças e adolescentes. Na vida desses jovens, a cultura, para além de um elemento meramente acessório, é um dos pilares em sua formação enquanto cidadãos e seres humanos, ensinando-os valores democráticos e humanísticos que levarão para o resto de suas vidas. É imprescindível que, durante seus anos de formação, conheçam e consumam produtos culturais, usufruam e aprendam com os benefícios inegáveis que o contato com arte e cultura geram em uma mente em formação.

Dentre as modalidades artísticas mais influentes de nosso tempo, podemos elencar o cinema como um dos veículos mais influentes na vida de pessoas com idades entre 0 e 17 anos. Portanto, é instrumento muito eficaz para moldar os futuros munícipes de nossa Cidade, e deve ser visto não como mero entretenimento, mas como verdadeira ferramenta de educação pública. Negar esse caráter pedagógico importantíssimo ao cinema (e às artes, em geral), é negligenciar o que evidentemente é um elemento importante na juventude de nossa cidade.

Tendo isso em mente é que se apresenta o presente Projeto, que pretende tornar ainda mais acessível o acesso a filmes e ao cinema para a população de crianças e adolescentes de nossa cidade. Utilizando uma estrutura que já existe no Circuito SPcine de cinema, e aproveitando a presença de grande quantidade de distribuidoras de cinema na Cidade, torna-se possível criar um Circuito infanto-juvenil que cobre os preços acessíveis das salas administradas pela SPcine, ao mesmo tempo em que se alie com o melhor que nossa Cidade para oferecer em questão de audiovisual infanto-juvenil.

Aliando acessibilidade à qualidade, podemos mudar a vida e as mentes dos jovens que comporão nosso Município no futuro.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2019, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.